

Pronunciamento no âmbito da audição aos subscritores da Petição N.º 259/XII/2.ª, «*Pela desvinculação de Portugal ao “Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa” de 1990*»,

dirigido à

8.ª COMISSÃO PARLAMENTAR DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA,

Assembleia da República

Considerações em torno do impacto negativo do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990) no potencial da língua portuguesa enquanto língua de ciência

Pedro da Silva Coelho

La ciencia empieza en la palabra.
— Bertha María Gutiérrez Rodilla

Technical terms are an essential part of scientific language; it would be impossible to create a discourse of organized knowledge without them.
— Michael Alexander Kirkwood Halliday

Cada palavra é, em si própria, um búzio polifónico, espiral e verticalmente carregado de fundura histórica, de mistério e de potencial semiogénico.
— Fernando Paulo Baptista

1. Prolegómeno

Começo por expressar o meu agradecimento pela oportunidade de me pronunciar a respeito da matéria em epígrafe. Assinalo com apreço que esta matéria tem sido objecto de análise no âmbito do *Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Aplicação do Acordo Ortográfico de 1990* (G.T.A.A.A.O.90), aguardando-se a todo o momento a publicação do respectivo relatório, e regozijo-me que seja agora apreciada por toda a 8.ª Comissão, no contexto da dita Petição, da qual tenho a honra de ser um dos subscritores e o total apoio à qual aqui reitero. Por me ter sido pedido, venho por este meio pronunciar-me.

2. Considerandos preliminares

É com fortíssimas preocupação e indignação que vejo os consideráveis e crescentes danos causados à língua portuguesa pela atabalhoada e imponderada aplicação, em múltiplos níveis da sociedade portuguesa, dos preceitos (dis)ortográficos plasmados na reforma ortográfica consagrada no infelice Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990) [doravante A.O.L.P.90].

Impacto negativo do Acordo Ortográfico de 1990 na língua portuguesa enquanto língua de ciência

Como haverão com certeza observado, vivemos em tempos de caos gráfico¹, fruto da canhestra e irresponsável imposição desta reforma "ortográfica" de péssima qualidade.

Como agravante, essa mesma imposição está a ser levada a cabo sem aturada preparação prévia e sem suporte dos instrumentos essenciais para a estabilização de uma norma ortográfica, concretamente, um dicionário e/ou vocabulário ortográfico e/ou um tratado de ortografia estáveis, normativos, referenciais: o vocabulário electrónico do ILTEC não é, de forma alguma, um instrumento normalizador, mudando ao sabor dos dias e desrespeitando mesmo a letra e o espírito do A.O.L.P.90². A situação é confrangedora: onde antes havia uma norma ortográfica estável — a decorrente da Convenção Ortográfica Luso-Brasileira de 1945, com as modificações instituídas em 1971 (doravante C.O.L.B.45) —, temos agora em Portugal nada menos do que seis propostas distintas e divergentes³ de incorporação da reforma ortográfica plasmada no A.O.L.P.90, *vide*:

1. *Vocabulário Ortográfico do Português* da responsabilidade do Instituto de Linguística Teórica e Computacional, disponível apenas em versão digital em linha em <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/vop.htm>, com o associado conversor ortográfico *Lince*;
2. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, coordenado por João Malaca Casteleiro, editado pela Porto Editora, 2009;
3. *Novo Grande Dicionário da Língua Portuguesa Conforme Acordo Ortográfico*, Texto Editores (Grupo LeYa), 2007;
4. *Novo Dicionário Porto Editora da Língua Portuguesa 2013*, Porto Editora, 2012 (disponível em versão digital em <http://www.infopedia.pt>);
5. *Dicionário da Língua Portuguesa Online*, Grupo Priberam, disponível apenas em versão digital em linha (<http://www.priberam.com/DLPO/>), com o seu derivado corrector ortográfico FLIP;
6. *Vocabulário Ortográfico Atualizado da Língua Portuguesa*, Academia das Ciências de Lisboa, 2012.

Como aturadamente analisou Rui Miguel Duarte⁴, estas propostas não só divergem entre si, como violam a letra (e o espírito) do A.O.L.P.90. Podemos, assim, concluir que a reforma ortográfica que pretendia ser unificadora conseguiu, até agora, a dúbia proeza de conduzir Portugal de uma situação de estabilidade ortográfica a uma situação que pode, com toda a propriedade, ser classificada como babelesca.

Este caos ortográfico está já a induzir importantes derivas de pronúncia e escrita de inúmeras palavras. O Eng.º João Roque Dias, um dos primeiros signatários da "Petição-manifesto em defesa da língua portuguesa" (Petição n.º 495/X/3.^a) – da qual Vasco Graça Moura foi o primeiro subscritor –, tem coligido bastos exemplos desta deriva num volume electrónico intitulado *A choldra ortográfica em Portugal*, cuja leitura vos recomendo: poderão encontrá-lo em: http://issuu.com/roquedias/docs/jrd_ao_estado_choldra/1.

¹ Cfr. Francisco Miguel Valada: *A adopção do Acordo Ortográfico de 1990 e o Diário da República: caos, anarquia e disformidade*, acessível em: http://issuu.com/roquedias/docs/fmv_ar_fev2013/1.

² Cfr. Rui Miguel Duarte *et al.*: *Carta aberta ao Sr. Ministro da Educação e Ciência*, 6 de Janeiro de 2013, acessível em: <http://pt.scribd.com/doc/119430003/Carta---a---Min---Educ---Nova>.

³ *Ibidem*.

⁴ *Ibidem*.

Várias pessoas tempestivamente previram que o português europeu correria o risco de ser desfigurado caso esta reforma ortográfica fosse levada avante [2-18]. Pois bem, essa desfiguração prossegue em ritmo elevado.

A minha rejeição da referida reforma, a qual não posso deixar de qualificar de "disortográfica" ou disgráfica, não resulta de qualquer preconceito ou *parti pris* ortográfico, nem tão-pouco de conservadorismo ou saudosismo ortográficos.

Pelo contrário, a minha rejeição da reforma em questão funda-se na leitura atenta de todos os pareceres técnicos sobre ele elaborados a que tive acesso, complementada por algumas obras versando o mesmo tema e pelos (muitos) textos de opinião publicados nos meios de comunicação social (tendo plena certeza de que alguns, quiçá muitos me haverão passado despercebidos, tão elevado é o seu número) [1-12, 15-17, 20].

A minha rejeição desta reforma tem-se tornado progressivamente mais arraigada, à medida que tenho vindo a observar *in loco* as deletérias consequências da sua impensada aplicação⁵.

3. Síntese geral de problemas do A.O.L.P.90

Antes de passar ao corpo principal da minha exposição, permito-me reproduzir, à guisa de diagnóstico sumário, um excerto de uma [Síntese de problemas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990](#) — documento apresentado à Comissão de Ética, Cultura e Sociedade na Audição da Petição N.º 495/X/3.^a (*Petição em Defesa da Língua Portuguesa Contra o Acordo Ortográfico*), em 25 de Setembro de 2008 [19] —, da autoria de António Emiliano, excerto esse de uma capacidade sintética que considero lapidar.

Faço minhas as palavras de António Emiliano:

«[...] 1. ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 — DIAGNÓSTICO GERAL

1.1. Em Portugal:

- nunca foi discutido pela comunidade científica portuguesa nem pelos sectores da sociedade portuguesa mais afectados,
- apresenta fundamentação deficiente e falaciosa das mudanças propostas, contém erros técnicos grosseiros e propõe soluções ortográficas estapafúrdias e injustificáveis,
- revela insensibilidade à preservação da estabilidade ortográfica e ao valor patrimonial da ortografia,
- revela incompetência na análise da estrutura, função e inscrição social de uma ortografia,
- destrói de facto o conceito de norma ortográfica, instaurando o caos ortográfico nas escolas e na sociedade,

⁵ Cfr. João Roque Dias: *A choldra ortográfica em Portugal*, acessível em: http://issuu.com/roquedias/docs/jrd_ao_estado_choldra/1; Francisco Miguel Valada: *A adopção do Acordo Ortográfico de 1990 e o Diário da República: caos, anarquia e disformidade*, acessível em: http://issuu.com/roquedias/docs/fmv_ar_fev2013/1.

Impacto negativo do Acordo Ortográfico de 1990 na língua portuguesa enquanto língua de ciência

- terá consequências educacionais, culturais, sociais e económicas nefastas, afectando negativamente profissionais portugueses de diversos sectores,
- afectará de forma muito negativa a normalização e estabilização da terminologia técnico-científica em Portugal e nos países que usam a ortografia euro-afro-asiático-oceânica,
- afectará negativamente o prestígio de Portugal: é um atentado ao desenvolvimento, à educação, ao progresso e à competitividade dos portugueses.

1.2. Na “Lusofonia”

- cria fosso ortográfico e cultural entre países lusófonos --> é um acordo ortográfico imperialista, criado sem atenção à situação dos PALOP e de Timor, que mina as atitudes de cooperação e parceria subjacentes à fundação da CPLP,
- implica sujeição de Portugal & alii aos ditames e interesses do Brasil, por razões de peso demográfico e económico --> conceito do Brasil como “motor da Lusofonia” --> expansionismo brasileiro e concepção totalitária da CPLP.

Por estas e outras razões, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, que não acautela os interesses de Portugal e do povo português, deve ser SUSPENSO e drasticamente REVISTO.

2. ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 — PRINCIPAIS PROBLEMAS

2.1. Falsidades, falácias e faltas de rigor:

- ausência de auscultação das comunidades e sectores socioprofissionais envolvidos e afectados; inexistência de estudos custo/benefício,
- AOLP como «um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional»,
- AOLP como instrumento de “unificação” da ortografia portuguesa,
- alegado baixo impacto quantitativo do AOLP – a falácia das percentagens,
- alegado baixo impacto social (educacional, científico, económico) do AOLP;

2.2. Invocação de critérios de baixo ou nulo valor científico (v. A. Emiliano [2008]: O Fim da Ortografia, Lisboa: Guimarães Editores):

- o critério fonético (ou da pronúncia),
- o critério da facilitação da aprendizagem,
- o critério da obediência à tradição,
- o critério da consagração pelo uso,
- o critério da grafia dupla;

2.3. Adopção de medidas antiortográficas:

- introdução de facultatividades ortográficas em diversos domínios da ortografia,
- supressão injustificada de consoantes ditas mudas,
- alteração injustificada das regras de maiusculização,
- alterações pontuais injustificadas da acentuação,
- problemas avulsos diversos e numerosos (hifenação, divisão silábica, entre outros).»

4. Do impacto negativo do A.O.L.P.90 na estabilidade, normalização e qualidade do léxico técnico e científico da língua portuguesa e, conseqüentemente, no potencial da língua portuguesa enquanto língua de Ciência

Escreveu António Emiliano [op. cit., 19], que o A.O.L.P.90

«afectará de forma muito negativa a normalização e estabilização da terminologia técnico-científica em Portugal e nos países que usam a ortografia euro-afro-asiático-oceânica».

Ora, além dos considerandos até agora explanados, gostaria de dirigir-me a Vossas Excelências nas minhas funções de médico e cientista, para manifestar a preocupação que me causa a injustificada deterioração imposta pelo A.O.L.P.90 dessa essencial ferramenta que é o léxico técnico e científico. Acredito ser esta uma das mais nefandas conseqüências da referida reforma ortográfica e foi esta mesma a razão primordial que me levou a endereçar-vos esta breve exposição. Permiti-me que sucintamente exponha os fundamentos da minha opinião a este respeito. Em nome da concisão, debruçarei a minha análise sobre apenas um paradigma da deterioração que referi, porventura um dos mais visíveis e daninhos: a supressão do ‘p’ no vocábulo ‘óptico’ e em certos vocábulos cognatos.

A Ciência tem uma linguagem própria. A linguagem da Ciência difere em estrutura e vocabulário da linguagem usada nas interações sociais diárias. A linguagem da Ciência inclui um (1) *vocabulário comum*, usado em todas as suas disciplinas, bem como um (2) *vocabulário técnico*, inerente a cada uma das disciplinas. A linguagem da Ciência baseia-se maioritariamente em raízes latinas e gregas [20]. A linguagem da Ciência caracteriza-se também por apresentar uma sintaxe mais precisa e um maior grau de complexidade do que a linguagem comum.⁶

Creio que tem pleno cabimento evocar aqui o sugestivo título que a famosa especialista em linguagem científica, Bertha María Gutiérrez Rodilla — Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Salamanca —, escolheu para nomear a sua substanciosa obra: *«La ciencia empieza en la palabra»* [apud Fernando Paulo Baptista, 20].

A propósito da importância da linguagem científica no ensino, aprendizagem e prática da Ciência, gostaria de citar as palavras do grande linguista Michael Alexander Kirkwood Halliday⁷:

- i. *«learning science is the same thing as learning the language of science»;*
- ii. *«technical terms are an essential part of scientific language; it would be impossible to create a discourse of organized knowledge without them»; e*
- iii. *«scientific language has constructed for us the vast theoretical edifice of modern knowledge».*

A linguagem da Ciência procura sustentadamente maximizar a sua precisão, a sua exactidão, e a sua capacidade de transmissão de informação — esta é uma marca indelével,

⁶ Cf. <http://www.csun.edu/science/ref/language/pact-academic-language.html>.

⁷ M.A.K. Halliday: *The Language of Science*, London / New York, 2004; apud Fernando Paulo Baptista, op. cit.

essencial do seu carácter. Ora, a ortografia contribui de maneira fundamental para essas qualidades, porquanto a grafia de uma palavra contém e veicula de forma compacta vasta informação, permitindo maximizar a precisão e a exactidão da transmissão de informação (minimizando a ocorrência de situações de ambiguidade), e maximizar a eficiência de transmissão de informação (maior quantidade possível de informação com o mínimo possível de palavras). A exemplar supressão do ‘p’ na palavra *óptico* e em vários dos seus cognatos gera uma absolutamente indesejável, *ambiguigénea* e ineficiente homografia/homonímia com o vocábulo *ótico* e os seus cognatos, configurando uma pernicioso degradação do rigor e da capacidade de transmissão de informação do vocabulário científico e técnico, como de seguida esclarecerei.

Atentemos no seguinte exemplário: *EED*, *EED*, *Eed*, *Eed*. Para alguém com formação em Medicina ou Biologia, as subtis mas bem visíveis diferenças de grafia entre estas quatro palavras-siglas veiculam, de forma clara e altamente compacta, vasta quantidade de informação. *EED*, em tipo itálico e com todas as letras maiusculizadas, designa um gene humano cujo nome é, por extenso, *Embryonic Ectoderm Development*. *EED*, em tipo redondo (ou romano) e com todas as letras maiusculizadas, designa a proteína codificada pelo gene *EED*, sintetizada pela maquinaria celular através dos processos de transcrição e tradução. *Eed*, em tipo itálico, com inicial maiusculizada e restantes letras minúsculas, designa um gene de rato (ou murino) – o homólogo do gene humano *EED*. *Eed*, em tipo redondo, com inicial maiusculizada e restantes letras minúsculas, designa o produto proteico do gene murino *Eed*. Creio ser este exemplo bem representativo das características e do poder da linguagem da Ciência: uma bem pensada convenção ortográfica permite, com apenas quatro palavras ou doze caracteres, veicular de forma exacta e precisa informação que me custou 95 palavras ou 527 caracteres (espaços excluídos) a explicar.

Ora, a reforma ortográfica plasmada no A.O.L.P.90 mandata — através de um critério orali-cêntrico, erradamente designado ‘fonético’ — a supressão do grafema ‘p’ dos vocábulos *óptica*, *opticamente*, *opticidade*, *optica* e *ótico*, por exemplo, os quais passariam a grafar-se, respectivamente *ótica*, *oticamente*, *oticidade*, *otica* e *ótico*; ou seja, passariam a grafar-se precisamente da mesma forma termos relativos à visão e à Oftalmologia — de raiz/étimo grego *op(s/t)-*, *optikos*, *ὀπτικός*, relacionado com *ops*, *ὄψ*, ‘olho’ —, e termos relativos à audição e à Otologia — de raiz/étimo grego *ot-/ou-*, de *otikos*, *ὠτικός*, de *ous*, *οὔς*, ‘ouvido’. O prejuízo daqui resultante para a qualidade da terminologia técnica e científica e, conseqüentemente, para a clareza, a precisão e a exactidão da linguagem da Ciência salta aos olhos e aos ouvidos.

Ao mesmo tempo, a reforma em questão ortográfica mandata a manutenção do mesmo grafema ‘p’ em outras palavras da mesma família de raiz/étimo grego *op(s/t)-*, v.g., *opsiómetro*, *optografia*, *optometria*, *opticómetro*, *optometria*, *optometrista*, *optómetro*, *panóptico*. Esta reforma viola, assim, grosseiramente, o princípio ideográfico subjacente aos sistemas de escrita alfabética, desfazendo a articulação ‘genómica’ de palavras da mesma família. Esta reforma ortográfica «viola o ‘princípio da coerência’ (e da coesão) sistémica e morfo-estrutural de um sistema ortográfico, pela legitimação da arbitrariedade» [Fernando Paulo Baptista, op. cit.]. Esta reforma é, assim, **acientífica** — porque baseada em princípios não científicos — e, *maxime*, **anticientífica** — porque degrada a capacidade da língua portuguesa de sustentar o pensamento científico.

O filólogo Fernando Paulo Baptista afirmou [op. cit.]:

Impacto negativo do Acordo Ortográfico de 1990 na língua portuguesa enquanto língua de ciência

«Em sua esmagadora percentagem (mais de 80%), o léxico que integra as terminologias especializadas constitui-se e estrutura-se morfo-semiogenicamente com base nas matrizes clássicas (greco-latinas) e no seu núcleo genómico que é a raiz.»

Dito de outra forma, a Ciência moderna ‘fala’, essencialmente, grego (clássico) e latim. A preservação, na grafia de ‘óptico’, da raiz greco-latina desta palavra é garante de maximização de rigor e de capacidade compacta de transmissão de informação. Continuando a citar Fernando Paulo Baptista [*op. cit.*]:

«As raízes lexicais que integram as bases genealógico-genéticas eruditas, provenientes do latim e do grego, são o suporte ou sustentáculo do património lexical mais rigoroso, mais denso e mais expressivo das principais línguas românicas, património que também é transversal ao inglês e ao próprio alemão.»

Certo é que as sucessivas reformas ortográficas levadas a cabo durante o século XX despojaram a ortografia do português de muita da sua carga etimológica. Não obstante, cabe sublinhar que as bases ou matrizes clássicas foram escrupulosamente respeitadas e preservadas pelo anterior acordo ortográfico de 1945 [C.O.L.B.45] até aos limites da consensualidade possível que, àquela data, foi exemplarmente construída pelos filólogos e linguistas das duas delegações negociais: a portuguesa e a brasileira...

Deve salientar-se, ainda e a propósito, que este acordo de 1945 (apesar de se afastar, à semelhança, por exemplo, da língua espanhola, do modelo ortográfico mais rigorosamente etimologista e tradicional dos «ph», dos «th» e dos «y» da escrita de Garrett, Herculano, Camilo, Eça, Fernando Pessoa – representando estes, aqui, por simbólica sinédoque, os outros escritores das respectivas gerações...), era, efectivamente, dentro dos limites da perfeição possível, um normativo bem elaborado.»

Nada disto se pode dizer acerca do A.O.L.P.90; na realidade, o A.O.L.P.90 configura a antítese do que se acaba de dizer a respeito do acordo de 1945.

Como médico, a infeliz homografia/homonímia criada pelo A.O.L.P.90 entre "óptico" (relativo à óptica ou à visão; "ótico", segundo o A.O.L.P.90) e "ótico" (relativo ou pertencente ao ouvido), é mais do que suficiente para provocar em mim a rejeição de tal reforma, cujas mal-pensadas normas resultam em tão abstrusa mutilação. Como já Francisco Miguel Valada havia assinalado em Dezembro de 2010⁸:

«[...] Um dos flagelos promovidos pelo AO 90 diz respeito ao aumento de homografias e de homonímias potenciais e reais. Em vez de me debruçar sobre uma “potencial” homonímia, menciono uma homonímia real, criada pelo AO 90 através da supressão do “p” de “óptica”, com a concomitante ambiguidade trazida para o significado “osteodistrofia da cápsula ótica”. Antes do AO 90, apenas ficaria na dúvida um leigo em Medicina e utilizador da norma ortográfica do português do Brasil, vacilando entre dois consultórios: o do oftalmologista e o do otorrinolaringologista. A partir do AO 90, essa ambiguidade estender-se-á a todos os leigos em Medicina que escrevam ou leiam em português, independentemente da

⁸ Francisco Miguel Valada: *O Acordo Ortográfico e o ouvido de Beethoven*, jornal Público, 20 de Dezembro de 2010.

norma. A otosclerose (significante do significado supra) só afecta algumas pessoas, tem tratamento e não é contagiosa. Ao contrário do AO 90. [...]».

Mas os danos causados pelo A.O.L.P.90 não se ficam pelas consequências directas das normas nele plasmadas. As deficientes bases técnicas em que o A.O.L.P.90 assenta, com as consequentes ambiguidade, incongruência e incoerência das suas propostas [1-12, 15-17, 20], somadas à ausência de um normativo estável (*vide supra*) e aos conhecidos problemas de literacia que afligem a população portuguesa resultaram no nosso presente estado de caos ortográfico. A instabilidade ortográfica reinante no nosso país tem originado numerosos erros de hiper correcção gráfica (com associadas derivas de ortoépia) afectando, entre muitas outras, palavras da família de *óptica*, resultando em frequentes casos de supressão de cês e pês em sequências consonânticas de palavras nas quais, até aqui, os mesmos eram pronunciados pela totalidade, pela maioria ou por parte significativa dos falantes.⁹ Encontram-se já nos meios de comunicação social anúncios nos quais é patente a infeciosa supressão de pês em *optometria* e cognatos, com as consequentes homografia/homonímia com *otometria* e cognatos.

Ante isto, pergunto: Querirão verdadeiramente os nossos representantes eleitos impor-nos este processo de degradação do vocabulário científico e técnico português?

Atente-se no absurdo a que esta reforma nos pode conduzir: estarão os médicos e cientistas dispostos a aceitar que os impulsos nervosos dos foto-receptores retinianos sejam conduzidos pelo nervo *ótico e não pelo nervo óptico? Uma loja de ótica será um estabelecimento comercial onde se vendem próteses oculares ou auditivas? Serão lentes de contacto e óculos aparelhos *ortóticos, logo eventualmente destinados à correcção de defeitos auriculares/auditivos? Quando se prescreve um medicamento para aplicação ótica, o que estará a ser receitado: uma formulação destinada a ser aplicada nos olhos ou nos ouvidos? Este último exemplo de ambiguidade é particularmente grave, porquanto a errada utilização de um medicamento poderia resultar em efeitos secundários e potencial lesão orgânica infligida a um doente. Prescrever-se-ão todos os dias em Portugal centenas ou milhares de medicamentos de aplicação óptica ou de aplicação ótica, para tratar as mais diversas afecções, a doentes mais novos ou mais velhos, com maior ou menor grau de escolaridade, com maior ou menor capacidade para compreender instruções, independentes ou dependentes, com ou sem cuidadores, mono, oligo ou polimedicados, tendo os respectivos médicos prescritores mais ou menos tempo e maior ou menor capacidade para explicar aos doentes a correcta forma de aplicar os medicamentos que lhe são receitados. Muitos promotores e defensores do A.O.L.P.90 retorquiriam que o contexto permitiria evitar uma potencial confusão. Tratando-se de uma situação que envolve risco de efeitos secundários/lesão orgânica, creio que não podemos tolerar ambiguidade: não nos podemos fiar num putativo e imprevisível contexto.

Ante isto, pergunto: Queremos nós verdadeiramente participar activa ou passivamente neste processo de degradação do vocabulário científico e técnico português e, assim, da própria língua portuguesa? Queremos nós levar a cabo um processo que irá danificar o potencial da nossa língua enquanto língua de Ciência, com todas as consequências deletérias que daí poderão advir? Esta é a inevitável escolha que se impõe e que todos temos de fazer.

Dizem-nos os especialistas que:

⁹ Cfr. João Roque Dias: *A choldra ortográfica em Portugal*, acessível em: http://issuu.com/roquedias/docs/jrd_ao_estado_choldra/1

«A ortografia constitui o quadro, teórico-cientificamente fundamentado, da regulação normalizadora e uniformizadora da correcta e “paradigmática” configuração grafémica das práticas escritas potenciadas pelo diassistema linguístico, tendo como referencial um “código de regras” que visam assegurar a constância e a (razoável...) uniformidade dessa configuração»¹⁰

Ora, a ‘ortografia’ plasmada no A.O.L.P.90 não cumpre estes critérios: como foi tempestivamente salientado por múltiplos pareceres técnicos [1-12, 15-17, 20], a fundamentação teórico-científica do A.O.L.P.90 é profundamente deficiente, as suas bases não são normalizadoras nem uniformizadoras (pelo contrário, consagram facultatividades irrestritas) e não asseguram nem a constância nem a razoável uniformidade da configuração gráfica da língua (viola-se sem cuidado nem critério a identidade gráfica de famílias de palavras e não há verdadeira unificação com a ortografia brasileira).

A propósito da importância da qualidade da terminologia científica, argumenta Fernando Paulo Baptista [*op. cit.*] (realces do autor):

«Há [...] um irrasurável dado de facto que não tem sido tido na devida conta e que é o seguinte: **o referencial da prática ortográfica em todo o mundo, mesmo com o seu tradicional conservadorismo etimológico, continua a ser, queiramos ou não, a língua escrita inglesa, não só porque é a língua de maior implantação mas também, e sobretudo, porque é a «língua franca» da grande comunicação e divulgação científica e sapiencial à escala planetária [...].**

[...] a língua inglesa, não sendo considerada propriamente uma língua românica ou neo-latina, **preserva intactamente as bases genealógico-genéticas greco-latinas, clássico-eruditas, que representam a fonte de mais de 80% das terminologias especializadas [...].**

O que significa que é o “paradigma” genealógico-genético, filológico-etimológico aquele que melhor pode garantir [...] a proximidade inter-lexical e sémio-discursivo-textual do português com o inglês e com as principais línguas românicas (comparar a Base VI da COLB45 [Convenção Ortográfica Luso-Brasileira de 1945] com a Base IV do AOLP90 – “Das sequências consonânticas”).

Não é por acaso, portanto, que o inglês é, hoje, reconhecidamente, o grande «sucessor» ou «herdeiro» do latim e do grego (clássico) em todo o mundo, línguas que, apesar de catalogadas de «mortas», continuam a ser a fonte do maior número das raízes lexicais das terminologias científicas e especializadas e a alimentar os processos de «neologia», de «léxico-génese» e, mais especificamente, de «término-poiese», raízes, em suma, que são reconhecidas e consagradas pelas organizações internacionais de legitimação e normalização terminográfica.

Assim sendo, também não é por qualquer capricho de tipo «clubístico» ou de conservadorismo «tradicionalista» ou «anti-evolução», que nos empenhamos,

¹⁰ Fernando Paulo Baptista, *op. cit.*; cfr., e.g., David Crystal: *An Encyclopedic Dictionary of Language and Languages*, Oxford, Blackwell Publishers, 1994, entrada «orthography», pág. 281; Theodor Lewandowski: *Diccionario de Lingüística*, Madrid, Editorial Gredos, 1990, entrada «ortografía», pág. 251; Jean Dubois et alli: *Dictionnaire de Linguistique*, Paris, Larousse, 1974, entrada «orthographe», pp. 349-350.

sobretudo, pela indispensável e urgente reformulação da Base IV do actual AO/1990.

E quando dizemos que os Políticos e Académicos de Portugal, do Brasil, numa palavra, de toda a CPLP e da Diáspora, deviam repensar tudo isto, não é por menos consideração por eles que o dizemos: é em cumprimento de um intransgredível dever de cidadania linguística. [...]

A minha preocupação nuclear decorre, portanto, do facto de entender que a Língua Portuguesa, pela sua universalidade e implantação intercontinental, justifica situar-se, cada vez mais, «na linha da frente», entre as principais línguas de comunicação e divulgação científica, tecnológica e sapiencial especializada. Mas, com esta «orto-orali-grafia» ou «orto-pronúncio-grafia», receio bem que alguma vez consiga chegar a conquistar também, como aliás bem merecia, o “estatuto” internacional de «língua franca» da Ciência e do Saber.

*Por isso é que, nessa perspectiva, a questão das terminologias se afigura crucialmente decisiva e não creio que os países de língua inglesa (Inglaterra, EUA, Canadá, Austrália, África do Sul, etc.), onde estão implantadas as melhores universidades do mundo, vão alterar a sua ortografia de raiz e tradição clássica filológico-etimológica para uma ortografia **orali-fónica e anti-genealógica**.*

Os académicos e universitários e os dirigentes políticos destes países, porque são lúcidos e prudentes, sabem bem que constitui uma «regra de ouro» inalterável e irrevogável (como é próprio da «escrita» científica e sapiencial mais elaborada, mais estruturada, mais consistente e mais responsável) garantir e promover a precisão, o rigor, a segurança, a estabilidade, a mono-referencialidade, a univocidade e a intercomunicabilidade conceptual, lexical e terminológica entre as comunidades científicas de todo o mundo. [...]»

Ante isto, pergunto: Queremos nós afastar o português das principais línguas de Ciência do mundo? Queremos nós implementar um processo que irá lesar o léxicon técnico e científico português e, assim, diminuir o potencial da nossa língua enquanto língua de Ciência? E reitero: esta é a inevitável escolha que se impõe e que todos temos de fazer.

Note-se, em conexão com os parágrafos anteriores, que *óptica*, *opticidade*, *opticista* e *óptico*, que em Portugal passariam a grafar-se **obrigatória** e respectivamente *ótica*, *oticidade*, *oticista* e *ótico*, mantêm no Brasil dupla grafia (com ou sem ‘p’), **sendo aí as formas com ‘p’ aconselháveis e preferenciais**.

Dessarte, a implementação do A.O.L.P.90, mormente do preconizado na sua Base IV, ameaça, assim, **em plena era da globalização intercomunicativa**, afastar a grafia da língua portuguesa em Portugal, não só das grafias das principais línguas românicas (cfr.: francês [*optique*, etc.], espanhol [*óptica*, etc.]...) e das principais línguas germânicas (cfr., inglês [*optic*, etc.], alemão [*Optik*, etc.] ...), mas também — suprema das ironias — da própria grafia da língua portuguesa no Brasil, assim contrariando o seu tão propalado propósito «unificador».

Os autores do recém-publicado *Vocabulário Ortográfico Atualizado [sic] da Língua Portuguesa* da Academia das Ciências de Lisboa, apercebendo-se do carácter nefasto desta

supressão, decidiram contrariar o critério «orali-cêntrico» consignado na base IV — isto é, decidiram explicitamente contrariar a letra do tratado que defendem —, abrindo uma exceção para esta família de palavras e consagrando apenas as formas com «p», independentemente da sua pronúncia. Fraco remédio e fraca prática científica. Em bom rigor, não se poderia haver escolhido pior forma de resolver esta questão. Não se pode resolver este problema com recurso à criação espúria, extra-tratado de mais exceções e arbitrariedades, a acrescentar às já muitas impostas pelo próprio A.O.L.P.90. Não se pode resolver um problema geral (transversal e sistémico, porque decorrente dos preceitos inscritos no A.O.L.P.90, afectando múltiplas famílias de palavras) com uma solução particular. Há apenas uma solução séria para os problemas gerados pelo A.O.L.P.90: suspender a sua aplicação.¹¹

Ora, os fautores do A.O.L.P.90, ao ‘desprezarem’ as incorrectamente designadas ‘consoantes mudas’ (nenhuma consoante ou vogal é muda, nenhuma consoante ou vogal fala), e.g., o ‘c’ em ‘actual’, o ‘p’ em ‘óptimo’ e em ‘Óptica’, minorizam e a minam, em simultâneo, os dois pilares em que assenta uma escrita de base alfabética: o pilar ideográfico e o pilar fonográfico. Sim, porque estas letras são importantes, não só fonograficamente — pela função diacrítica de abertura de vogal precedente em posição átona (que nem todas têm, vide as já citadas ‘actual’, ‘óptimo’ e ‘Óptica’) —, mas também ideograficamente — para dotar a escrita de palavras de uma mesma família de coerência e consistência lógicas, suporte essencial à formação de redes cognitivas de conceitos que permitirão suportar o pensamento lógico estruturado.

Nos casos em que estas letras têm o referido valor diacrítico, a sua supressão, ao invés de ‘aproximar a escrita da fala’ (conceito vago), afasta-as. Ao suprimir-se o ‘c’ na palavra ‘espectador’ (realizado como [k] por número significativo de falantes), não só se introduz uma desnecessária e contraproducente homografia com a palavra ‘espetador’, como se retira um sinal gráfico de apoio à pronúncia — a letra ‘c’ que mandata a ‘abertura’ do ‘e’ que o antecede —, assim desadequando a escrita à fala. Podemos, destarte, concluir, que a ortografia decorrente da C.O.L.B.45 é mais adequada às realizações orais da língua no espaço euro-afro-asiático-oceânico, do que a(s) ortografia(s) proposta(s) pelo A.O.L.P.90.

Estas letras de valor consonântico fazem parte de grafemas complexos com importantes funções no sistema ortográfico do português euro-afro-asiático-oceânico, caso, p. ex., dos dígrafos ‘ac’, em ‘actual’, e ‘op’, em ‘óptimo’ e ‘Óptica’. Se é verdade que nestas palavras as referidas consoantes não têm valor diacrítico para a prolação — no caso de ‘óptimo’, porque a vogal que antecede a ‘consoante muda’ se encontra em posição tónica, estando assim a salvo do processo de redução do vocalismo átono; no caso de ‘actual’, por acção do referido processo de vocalismo átono, o qual levou essa vogal a fechar-se, mesmo na presença do diacrítico (tal é o poder do processo de vocalismo átono...) —, elas foram mantidas para assegurar a coesão gráfica entre palavras da mesma família onde essas mesmas letras têm o referido valor diacrítico ou se realizam oralmente. Na família de ‘actual’, temos palavras nas quais o ‘c’ tem valor diacrítico de abertura de vogal em posição pré-tónica — vide ‘acção’, ‘accionar’, ‘accionista’, ‘activo’, etc. — bem assim como palavras nas quais o ‘c’ é realizado foneticamente como [k] — vide ‘actante’. Na família de ‘óptimo’, temos, de igual modo,

¹¹ Ressalve-se que, das seis propostas portuguesas de incorporação da reforma ortográfica plasmada no A.O.L.P.90 (vide *supra*, ponto 1), foi a da Academia das Ciências de Lisboa a única que tomou esta opção, tendo todas as outras optado pela supressão do grafema «p» nas palavras em que os autores dessas obras lexicográficas consideraram que o mesmo seria, parafraseando a Base IV do A.O.L.P.90 «*invariavelmente mudo nas pronúncias cultas da língua*».

palavras nas quais o 'p' tem valor diacrítico de abertura de vogal em posição pré-tónica – vide 'optimismo', 'optimização', 'optimista', etc. –, bem assim como palavras nas quais o 'p' é realizado foneticamente de forma universal – vide 'optimate' – ou por uma parte dos falantes – vide 'optimizar', 'optimização', etc.

Gonçalves Vianna *et al.* — responsáveis pela reforma ortográfica de 1911 — e Rebello Gonçalves *et al.* — responsáveis pela C.O.L.B.45 — optaram por manter as 'consoantes mudas' sem valor diacrítico/fonográfico para manter a coesão gráfica entre palavras de uma mesma família na qual houvesse elementos em que tais consoantes tivessem valor diacrítico/fonográfico, coesão gráfica essa que é princípio fundamental da escrita de base alfabética e da maior importância na formação de nexos de conceitos e, conseqüentemente, na estruturação do pensamento. É certo que abriram mão deste princípio em casos pontuais — confronte-se 'capturar' e 'cativar' —, mas tais casos em que se prescindiu da coesão gráfica entre palavras de uma mesma família foram justificados com base, e.g., na via e condições históricas de entrada da palavra na língua portuguesa.

Destarte, abdicar do 'c' em 'actual' e do 'p' em 'óptimo' seria tão lesivo e ilógico como abdicar do 'p' em 'óptico' e 'Óptica'. Não creio que possa, em boa consciência, defender-se a eliminação do 'p' em 'óptico' (de olho e visão), situação que criaria pernicioso homonímia com 'ótico' (de ouvido e audição) como *supra* tive a oportunidade de explanar. Mais, se se pretende um sistema ortográfico lógico e coerente, não se pode, ao mesmo tempo, defender a abolição do 'p' em 'óptimo' e seus cognatos e a sua manutenção em 'óptico' e seus cognatos, como é preconizado pela Academia de Ciências de Lisboa no seu *Vocabulário Ortográfico Atualizado [sic] da Língua Portuguesa*.

A ninguém pode passar em claro que o AO leva ao agravamento da divergência e à desmultiplicação das confusões entre as grafias e faz tábua rasa da própria noção de ortografia, ao admitir o caos das excepções e das chamadas facultatividades. Sobre tudo isso existe, de há muito, abundante material crítico, com destaque para os estudos essenciais, demolidores e, note-se, não contrariados, de António Emiliano¹².

Veja-se, a propósito do aumento de excepções às regras, o caso dos lemas em '-acção' (p.ex., 'fracção', 'transacção', etc.). Francisco Miguel Valada estudou as consequências da supressão da letra 'c' nestes casos e demonstrou ou que se segue: a actual existência de uma Regra 1 sem excepções (< ac > ⇒ /a/ [grosso modo, 'a' aberto], nos lemas em '-acção' em que 'c' não tem valor fonético [k]) e de uma Regra 2 (< a > ⇒ /ɐ / [grosso modo, 'a' fechado, como em 'nação'], nos lemas em '-ação') com uma quantidade marginal de excepções (0,29%). Com a eliminação da letra c, enquanto elemento do grafema < ac > nos lemas em '-acção', ditada pela Base IV, 1.º, b), do AO 90 (v. infra), demonstrou o fim da Regra 1 e a **sextuplicação das excepções à Regra 2** (1,74% = 6 x 0,29%)¹³.

Este estudo, apesar de centrado em um número pequeno de exemplos, demonstra o efeito multiplicador de excepções do AO90. Demonstra, assim, a superior coerência e consistência lógicas da ortografia decorrente da C.O.L.B.45.

¹² Coligidos em <http://www2.fcsh.unl.pt/docentes/aemiliano/AOLP90/index.html>.

¹³ Cfr. Francisco Miguel Valada, *Os lemas em '-acção' e a base IV do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990*, in revista 'Diacrítica', n.º 24/1, 2010. Acessível em <http://ceh.ilch.uminho.pt/publicacoes/Diacritica24-1.pdf> [pp. 97-108].

Como já referi, e como fundamentada e extensamente arguíram múltiplos especialistas e instituições [1-12, 15-17, 20], as insuficiências do A.O.L.P.90 como documento normativo de ortografia são muitas e gritantes, tanto assim que um dos promotores-mores do documento, o Prof. Evanildo Bechara¹⁴ — académico numerário da Academia Brasileira de Letras — reconheceu explicitamente — em documento que o mesmo endereçou em Maio de 2008 ao Presidente da República Portuguesa e à Assembleia da República Portuguesa — a existência de problemas graves no A.O.L.P.90 e que o mesmo não poderia constituir a base de uma norma ortográfica. Citemos

«Só num ponto concordamos, em parte, com os termos do Manifesto-Petição quando declara que o Acordo não tem condições para servir de base a uma proposta normativa, contendo imprecisões, erros e ambigüidades [sic, realces meus].»

Palavras claras e fortes, sem dúvida. Saliente-se que a opinião do Prof. Bechara foi subscrita por João Malaca Casteleiro — académico numerário da Academia das Ciências de Lisboa e um dos autores-mores do A.O.L.P.90 — e por 34 outros professores presentes no referido encontro.

Ante tudo isto, pergunto: Como pode, em boa consciência, insistir-se na aplicação de uma ortografia deficiente, carente de ajustamentos e correcções diversas e contendo em si tão dano potencial? Como pode, em boa consciência, insistir-se na aplicação de uma proposta de reforma ortográfica que os próprios autores e promotores reconhecem não ter condições para servir de normativo ortográfico?

Em face do exposto, entendo que a única acção lógica, responsável e possível por parte do Estado português seria a de suspender imediatamente a aplicação do A.O.L.P.90, a bem da literacia dos Portugueses. Insistir e persistir na sua aplicação seria um erro de proporções insustentáveis e consequências por demais nefandas à luz da importância que a forma escrita das palavras tem na aprendizagem, no correcto estabelecimento de nexos de conceitos, na estruturação e na expressão do pensamento científico.

5. Conclusão

Desde o documento mais antigo em língua portuguesa (1206) até ao surgimento de uma norma ortográfica única em território português (1911) passaram cerca de setecentos anos.¹⁵ O grosso da norma ortográfica que actualmente utilizamos em Portugal conta agora cerca de 67 anos (muito pouco tempo na vida do nosso país e menos do que a esperança de vida média actual de um Português). A estabilidade da ortografia — protocolo de codificação da língua nacional que é, acima e antes de tudo, língua escrita — é um valor da maior importância numa sociedade ‘grafocêntrica’, como o é a nossa. Ainda assim, e apesar da discordância da população portuguesa¹⁶, dos desfavoráveis pareceres técnicos e da admissão

¹⁴ Evanildo Bechara et al.: *Considerações em torno do MANIFESTO-PETIÇÃO [Petição n.º 495/X/3.ª] dirigido ao senhor Presidente da República e aos Membros da Assembléa [sic] da República contra o Novo Acordo Ortográfico de 1990*, no âmbito do 3.º Encontro Açoriano da Lusofonia (Lagoa, S. Miguel, Açores, 8 a 11 de Maio de 2008).

¹⁵ Cfr. Francisco Miguel Valada: *A adopção do Acordo Ortográfico de 1990 e o Diário da República: caos, anarquia e disformidade*, acessível em: http://issuu.com/roquedias/docs/fmv_ar_fev2013/1.

¹⁶ Cfr. sondagem publicada pelo jornal *Correio de Manhã* em 7 de Abril de 2009. Dos seiscentos entrevistados, 57,3% afirmaram ser contrários ao A.O.L.P.90 e 30,1% afirmaram ser a favor. Inquiridos quanto à adopção pessoal das novas regras ortográficas, 22,1% afirmaram que as adoptariam e 66,3% afirmaram que as não

unânime dos estados-membros da CPLP¹⁷ de que esta reforma ortográfica carece de revisão, o Estado português persiste na sua cega e irresponsável promoção de uma (dis)ortografia que está a lançar o país no caos gráfico, o qual terá consequências duradouras e fortemente deletérias a todos os níveis de uma sociedade onde o texto é omnipresente.

Sei bem que são extraordinariamente difíceis para Portugal os tempos que vivemos e que são muitos os assuntos que demandam a nossa atenção. Ainda assim, não creio que devamos demitir-nos de velar pelo importante património e valor que são a qualidade do sistema ortográfico e a qualidade do léxico técnico/científico da nossa língua, a qual será, por sua vez e porventura, o nosso maior património. Este não é um assunto de importância menor e a Assembleia da República não pode exemptar-se das graves responsabilidades que em este processo tem.

Por todas estas razões, e porquanto não sou capaz de compreender uma possível decisão de persistir na perfilhação de tão daninha e tão desnecessária reforma ortográfica, não podia deixar de instar Vossas Excelências à assumpção das vossas elevadas responsabilidades e de solicitar-vos, na capacidade de representantes eleitos dos portugueses, que empreendais decisiva acção visando a defesa das ameaçadas qualidade e estabilidade do sistema ortográfico e da terminologia técnica e científica do português, acção essa que deverá culminar na **suspensão da aplicação do A.O.L.P.90 no sistema de ensino e em todas as instituições do Estado português e na desvinculação do Estado português ao “Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa” de 1990.**

Termino com duas citações:

«O mal não é a existência de um acordo ortográfico sério e competente que viabilize o entendimento nessa faceta da Língua, mas este¹⁸ acordo é o problema, por falta de conhecimento dela e pela alteração radical dos seus sistemas ortográficos, que reflectem traços culturais próprios da história dos povos que a falam e escrevem. Mais correcto, prudente, prático e menos oneroso de custos escolares, sociais, culturais, económicos e financeiros teria sido considerar como legítimas as duas grafias actualmente existentes no espaço lusófono¹⁹, até porque esse é um dos critérios várias vezes evocados para impor alterações. Em alternativa, seria aconselhável que se procedesse a ajustamentos competentes de carácter muito pontual e reconhecidamente indispensáveis, - mas nunca “urgentes”, como é habitual exigir quem está prestes a despedir-se da vida ou não está bem seguro do resultado das suas actuações. [...]

Enfim, os Portugueses são frequentemente assediados com o estatuto de colonizadores da língua portuguesa, pelo pecado de não abdicarem a qualquer preço e miragem da sua estabilidade ortográfica; todavia, o labéu pode devolver-se a qualquer nação do

adoptariam. Os resultados e a ficha técnica desta sondagem estão disponíveis em: <http://www.cmjornal.xl.pt/noticia.aspx?channelid=00000010-0000-0000-0000-000000000010&contentid=92E109CF-AB86-4892-83E2-47B022FA5BE5>.

¹⁷ Cfr. ponto 3 da declaração final emanada da VII reunião de Ministros da Educação da CPLP, havida em Luanda, datada de 30 de Março de 2012, acessível em: <http://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2fFiles%2fFiler%2fcplp%2fredes%2feduc%2fDECLARA%26Ccedil%3b%26Atilde%3bO+DA+VI+REUN+MINISTERIAL+DA+EDUCA%26Ccedil%3b%26Atilde%3bO+CPLP.pdf>.

¹⁸ Realce do autor.

¹⁹ Realce meu.

espaço lusófono orgulhosa da sua identidade e independência. De resto, são muitos os milhões de falantes que usam a ortografia moldada no sábio código ortográfico de 1945. Colonizadores serão, com propriedade, os que impõem normas de língua indesejadas e inadequadas ao uso dos seus falantes. Por conseguinte, o Acordo de 1990 não deixa de se afirmar como um instrumento colonizador, à procura de expansionismo comercial, só porque pretende tornar-se mais ou menos bicéfalo, imitando o consulado republicano de Roma.»

José de Almeida Moura: *A Consolidação da Ortografia do Português*, 2008 [10].

«Pergunta-se, legitimamente: para quê ratificar um Acordo que prevê facultatividades e insurgir-se contra a dupla ortografia no espírito, quando na forma se a promove? Em suma, diz-se uma coisa, mas faz-se o seu contrário. Pior, acrescentam-se à realidade actual diferentes grafias para a mesma palavra. Considere-se a tese de Ivo Castro e Inês Duarte (em boa hora ressuscitada por Vasco Graça Moura), segundo a qual “a facultatividade é, por definição, contrária à própria ideia de normalização gráfica de ortografia” e concluir-se-á que, admitindo claramente a existência das facultatividades, o texto do Acordo mina o conceito de normalização que pretende legitimar.»

Francisco Miguel Valada: *Demanda, Deriva, Desastre — os Três Dês do Acordo Ortográfico*, Textiverso, 2009.

Dixit.

Noviómago, Países Baixos, 28 de Junho de 2013

Pedro Miguel Quintas da Silva Coelho

Cartão de cidadão n.º 11300029

Médico interno (Hematologia Clínica), Centro Hospitalar de São João, Porto, Portugal

Estudante de doutoramento, *Radboud University Nijmegen Medical Centre*, Noviómago (*Nijmegen*), Países Baixos

p.silvacoelho@labgk.umcn.nl

pedrosilvacoelho@gmail.com

Referências

1. [Acordo Ortográfico de 1990: síntese de medidas rectificativas necessárias](#) (Vasco Graça Moura, Jorge Morais Barbosa, Maria Alzira Seixo, António Emiliano)
2. Ivo Castro & Inês Duarte, “[Comentário do Acordo](#)”, in Castro, Duarte & Leiria, orgs., *A Demanda da Ortografia Portuguesa: Comentário do Acordo Ortográfico de 1986 e subsídios para a compreensão da Questão que se lhe seguiu*, Lisboa: Sá da Costa, 1987, 13 – 89 [comentário e parecer]

3. Óscar Lopes, “[O Acordo Ortográfico](#)”, in Castro, Duarte & Leiria, orgs., A Demanda da Ortografia Portuguesa: Comentário do Acordo Ortográfico de 1986 e subsídios para a compreensão da Questão que se lhe seguiu, Lisboa: Sá da Costa, 1987, 129 – 33 [parecer]
4. Departamento de Linguística da Faculdade de Letras de Lisboa, “[Posição sobre o Acordo Ortográfico](#)”, in Castro, Duarte & Leiria, orgs., A Demanda da Ortografia Portuguesa: Comentário do Acordo Ortográfico de 1986 e subsídios para a compreensão da Questão que se lhe seguiu, Lisboa: Sá da Costa, 1987, 134 – 8 [parecer]
5. Comissão Nacional da Língua Portuguesa (CNALP), “[Parecer sobre o Ante-projecto de Bases da Ortografia Unificada da Língua Portuguesa \(1988\) elaborado pela Academia das Ciências de Lisboa](#)”, 1989 [parecer]
6. Direcção Geral do Ensino Básico e Secundário, “[Apreciação do «Parecer sobre o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa» \(1990\) elaborado pelo Coordenador da CNALP, Prof. Doutor Vítor Manuel Aguiar e Silva](#)”, 1991 [parecer]
7. Associação Portuguesa de Linguística, “[Parecer sobre as consequências da entrada em vigor do Acordo Ortográfico de 1990](#)”, 2005 [emitido no âmbito de consultas do Instituto Camões, depois de assinado o Protocolo Modificativo de 2004]
8. Ivo Castro (Prof. Catedrático de Linguística, da Fac. de Letras da Universidade de Lisboa), “[Parecer](#)”, 2005 [emitido no âmbito de consultas do Instituto Camões, depois de assinado o Protocolo Modificativo de 2004]
9. Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, “[Parecer sobre o Acordo Ortográfico](#)”, 2008 [parecer]
10. José de Almeida Moura (filólogo e gramático), “[A Consolidação da Ortografia do Português](#)”, 2008 (publ. in Boletim da Academia Internacional da Cultura Portuguesa N.º 35, 2008, 79 - 90) [artigo/parecer]
11. João Andrade Peres (Prof. Catedrático de Linguística, da Fac. de Letras da Universidade de Lisboa), “[Breve parecer sobre a entrada em vigor do Acordo Ortográfico de 1990](#)”, 2008 [parecer]
12. [Parecer do Instituto de Linguística Teórica e Computacional](#) (ILTEC), ass. Maria Helena Mateus, 2005
13. Vasco Graça Moura, «Acordo Ortográfico: A Perspectiva do Desastre», Lisboa: Alêtheia Editores, 2008
14. António Emiliano, [Foi você que pediu um acordo ortográfico?](#), Lisboa: Guimarães Editores, 2008 (Opúsculos, 001)
15. António Emiliano (Prof. Auxiliar Agregado de Linguística, Fac. de Ciências Sociais e Humanas da UNL), [Uma reforma ortográfica inexplicável: comentário razoado dos fundamentos técnicos do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa \(1990\) — parecer](#), 2008 [anexos]
16. António Emiliano, “O Fim da Ortografia”, Guimarães Editores, 2008
17. Francisco Miguel Valada, “Demanda, deriva, desastre: os três dês do Acordo Ortográfico”, Textiverso, 2009
18. António Emiliano, “Apologia do Desacordo Ortográfico. Textos de intervenção em defesa da língua portuguesa contra o Acordo Ortográfico de 1990”, Verbo, 2010
19. [Relatório final da 12.ª Comissão Parlamentar \(Ética, Cultura e Sociedade\)](#) sobre a [Petição N.º 495/X/3](#), da autoria do Deputado-Relator Feliciano Barreiras Duarte, 8/4/2009
20. Fernando Paulo Baptista, “'SOS' pelas matrizes profundas da Língua Portuguesa... pela promoção da 'literacia' cultural e científica... [...]”.